



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1147 - 27 de maio de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	22
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	24
SUGEPE	29
NETEL	43
CCNH	45
CECS	54
CMCC	62
COMISSÕES	74



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2489/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010361/2022-23

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

Altera a composição dos indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC) para a Comissão de Registro de Frequência instituída pela Portaria da Reitoria nº 528, de 20 de dezembro de 2018 e reconduzida pela Portaria da Reitoria nº 2023, de 26 de outubro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC) para a Comissão de Registro de Frequência, instituída pela Portaria da Reitoria nº 528, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 806, de 28 de dezembro de 2018 e reconduzida pela Portaria da Reitoria nº 2023, de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1093, de 05 de novembro de 2021, pelos seguintes membros (titulares e suplentes):

Indicados pelo SinTUFABC:

I. Erica Terceiro Cardoso, SIAPE nº 2622176, representante titular e Tatiana Keimi Izumi, SIAPE nº 1083540, representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2489**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **9996d0fcab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2501/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010588/2022-79

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Atualiza as orientações e normas de biossegurança nos *campi* da UFABC, com intuito de garantir as condições de segurança necessárias para a realização de atividades acadêmicas presenciais de discentes de graduação e de pós-graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a [Resolução nº 217, de 31 de março de 2022](#), que suspende o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 188, atualizado pelo Ato Decisório nº 204 e dá outras providências,

CONSIDERANDO a [Portaria nº 2400, de 18 de abril de 2022](#) que orienta as Unidades administrativas da UFABC para tratar do retorno presencial previsto na [Resolução nº 217, de 31 de março de 2022](#);

CONSIDERANDO a [Portaria nº 2093, de 02 de dezembro de 2021](#) que disciplina a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial nas dependências da UFABC enquanto perdurar a situação decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações técnicas fornecidas pela Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho (SEST), da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as orientações e normas de biossegurança nos *campi* da UFABC, com intuito de garantir as condições de segurança necessárias para a realização de atividades acadêmicas presenciais de discentes de graduação e pós-graduação.

Seção I - Da ocupação das salas de aula e laboratórios didáticos

Art. 2º As áreas acadêmicas utilizadas pelas Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e Pró-Reitora de Pós-Graduação (ProPG) que, no momento de concepção do Plano de Retomada Gradual das atividades presenciais, haviam sido classificadas na cor amarela com

ventilação natural integral, conforme mapa de ventilação disponibilizado pela Superintendência de Obras - SPO, poderão ter até 100% da sua ocupação de seus espaços físicos.

§1º Nas salas de aula com ventilação natural parcial a ocupação por discentes será de até 50% do total de lugares disponíveis.

§2º As áreas acadêmicas utilizadas pela ProGrad e pela ProPG que haviam sido classificadas na cor vermelha poderão ser utilizadas, excepcionalmente, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os ocupantes.

§ 3º As salas classificadas como "espaço de ocupação parcial" deverão ser sinalizadas.

Art. 3º Os(as) discentes deverão seguir as orientações e diretrizes abaixo, independentemente do local na UFABC:

I - Utilizar máscaras de proteção facial;

II - Manter o esquema vacinal completo (mais dose adicional) em relação à COVID-19, conforme as orientações dos órgãos competentes, salvo por motivo médico devidamente justificado;

III - Manter janelas e portas abertas das salas para circulação de ar, evitando, na medida do possível, o uso de ar-condicionado;

IV - Evitar cumprimentos que impliquem aproximação;

V - Ter sua própria garrafa de água de uso individual;

VI - Não comparecer à aula presencial com sintomas gripais, devendo procurar atendimento médico, se possível;

VII - Caso solicitado, realizar o teste para COVID-19 disponibilizado pela UFABC, conforme as orientações do Núcleo de Monitoramento e Testagens da UFABC.

Seção II - Dos demais espaços da UFABC

Art. 4º Nos espaços físicos destinados aos fretados, bem como nos respectivos veículos, é obrigatória a utilização de máscara facial.

Parágrafo único. Nos veículos, recomenda-se manter janelas abertas para ventilação natural.

Art. 5º Nas áreas de convivência internas e externas deve-se manter o distanciamento e o uso de máscaras de proteção facial.

Art. 6º As áreas esportivas serão liberadas para utilização, conforme as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP).

Seção III - Disposições gerais

Art. 7º Discentes que tiverem detectado caso positivo de COVID-19 deverão se afastar das atividades presenciais por 7 dias (casos assintomáticos) e por 10 dias (casos sintomáticos).

§1º Discentes com sintomas gripais, mas sem confirmação de caso positivo de COVID-19, deverão permanecer afastados(as) das atividades presenciais até que desapareçam seus sintomas.

§2º O(A) discente deverá informar o(a) docente responsável e poderá solicitar, quando couber, avaliação substitutiva, nos termos da Resolução ConsEPE nº 227 de 2018 (no caso da graduação) e das regras expressas no plano de ensino da disciplina (no caso da pós-graduação).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:52)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2501**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **704d8bda9b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 549/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010441/2022-89

Santo André-SP, 24 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JULIANA VIEIRA GONÇALVES, 18ª classificada na lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0254636, decorrente da exoneração a pedido de Aline Cristina Correa de Oliveira, a contar de 16/05/2022 - Port. nº 514 - DOU nº 95 de 20/05/2022 Seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **549**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **162144834d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 550/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010443/2022-78

Santo André-SP, 24 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001 e dos Artigos 20, 21 e 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12/09/2018, à servidora RENATA CEZARINI CANESSO, SIAPE 2129188, a contar de 06/06/2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **550**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação:

78c732ad13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 551/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010444/2022-12

Santo André-SP, 24 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001 e dos Artigos 20, 21 e 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12/09/2018, à servidora PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA, SIAPE 1766486, a contar de 20/06/2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 14:34)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **551**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação:

7da9590a22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 554/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010501/2022-63

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887784, para o encargo de substituto temporário do(a) Assessor(a) de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 29 de maio a 6 de junho de 2022, por motivo de afastamento do titular e do substituto eventual da função.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 14:12)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **554**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação:

532c57a0ce



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2491/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010374/2022-01

Santo André-SP, 23 de maio de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 2156, de 05 de janeiro de 2022 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 02/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 2156, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1109, de 07 de janeiro de 2022, páginas 31 e 32.

Art. 2º - Designar os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) e Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) para responderem como gestores responsáveis pelo Termo de Contrato nº 02/2022, processo nº 23006.015830/2021-10, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA.

Art. 3º - Designar os servidores Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676), Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681), Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) e Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162) como fiscais técnicos.

Art. 4º - Designar o servidor Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) como fiscal administrativo, tendo como substituta a servidora Marina Lima de Almeida (SIAPE nº 1319075).

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 18:22)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2491**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **d9f884b273**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2494/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010478/2022-15

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

Designa a servidora Marcela Bermudez Echeverry para responder como Gestora e Fiscal Técnica responsável pelo Termo de Contrato nº 11/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marcela Bermudez Echeverry (SIAPE nº 1872537) para responder como Gestora e Fiscal Técnica responsável pelo Termo de Contrato nº 11/2022, processo nº 23006.001571/2022-21, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Bruna Sousa Bueno (SIAPE nº 3251514) para responder como Fiscal Administrativa.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 12:43)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2494**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **918d707a18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2496/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.010559/2022-15

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Designa o servidor Juscelino Batista dos Santos para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato de Concessão Onerosa de Área Física nº 06/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato de Concessão Onerosa de Área Física nº 06 /2020, processo nº 23006.001185/2019-33, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa MARCEL RODRIGUES MARTINS 08024178842, tendo como substituta a servidora Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:33)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2496**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **b64bf3c61b**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 70/2022 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.010578/2022-33

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada em 25 de maio de 2022,

D E C I D E :

Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto por Ricardo da Silva Severino, quanto ao pretense direito de obter certificado de conclusão do curso de especialização em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 14:29)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **5bb1551663**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2497/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010565/2022-64

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Designa servidora para submissão no Sistema de Inscrições da CAPES (Sicapes) de proposta para o Edital Capes nº 23/2022, referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danusa Munford, SIAPE nº 1371962, para a submissão no Sistema de Inscrições da CAPES (Sicapes) de proposta para o Edital Capes nº 23/2022, referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:24)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2497**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **27f58aa7e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2498/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010575/2022-08

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Designa a servidora Danusa Munford, SIAPE 1371962 para a submissão no Sistema de Inscrições da CAPES (Sicapes) de proposta para o Edital Capes nº 24/2022, referente Programa de Residência Pedagógica.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danusa Munford, SIAPE nº 1371962, para a submissão no Sistema de Inscrições da CAPES (Sicapes) de proposta para o Edital Capes nº 24/2022, referente Programa de Residência Pedagógica.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 14:50)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2498**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **f53421a94e**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2502 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010605/2022-78

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 026/2022 - Oportunidade E2

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 026/2022 - Oportunidade E2:

I - Titulares: Fernando Costa Mattos, Cleiton Fabiano Klechen e Cintia de Paula Leite Moraes;

II - Suplente: Thalita Gouveia Castilho.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 16:41)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2502**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **63c1a97de3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 525/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010222/2022-08

Santo André-SP, 20 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando o disposto na Lei nº 11.052/2004, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 7.380,95 (sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), à senhora PATRICIA MARIA BETTONI FINARDI, CPF nº 072.239.938-39, na qualidade de cônjuge do ex-servidor PASCOAL JOSE FINARDI, Matrícula SIAPE nº 2110859, ocupante do cargo de Administrador, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 09:39)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **525**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **a105d78c15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 552 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010495/2022-44

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora JULIANA CANTARINO MERINO, SIAPE nº 3283420, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Química, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador para exercício na Divisão de Administração dos Programas de Iniciação Científica, a contar de 02/06/2022. Protocolo: 23006.010424/2022-41.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 16:16)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **552**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação:
562ea889ba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 557 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010516/2022-21

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CRISTINA TIEMI NAKANISHI DIAS, SIAPE 1766540, pelo período de 18/07/2022 a 01/08/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 17:23)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **557**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação:
b98cde46aa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 558 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010519/2022-65

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANA CAROLINA CESAR, SIAPE 1759435, pelo período de 18/07/2022 a 26/08/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 17:25)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **558**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação:
c44afd136f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 559 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010520/2022-90

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS, SIAPE 2093870, pelo período de 14/07/2022 a 11/10/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 17:24)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **559**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação:
a48bad56ca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 560 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010521/2022-34

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA, SIAPE 2109433, pelo período de 29/06/2022 a 12/08/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 17:24)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **560**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação:
d93c7a594c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 561 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010563/2022-75

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora VANESSA LUCENA EMPINOTTI, SIAPE 2140164, conforme PCDP nº 97/22 e demais alterações, para participação em Workshop organizado pela Household Water Insecurity Experiences (HWISE), em Washington DC - EUA, pelo período de 21/05/2022 a 27/05/2022, incluindo o trânsito.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:33)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **561**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
7cab52a9f7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 563 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010591/2022-92

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 11/2021-PV de LEONARDO ANDRÉ PAES MÜLLER, SIAPE 3246764, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 452/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p.35, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:33)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **563**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
4b80c48eaa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 564 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010592/2022-37

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 10/2021-PV de LUÍS FELIPE AIRES MAGALHÃES, SIAPE 3246784, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 453/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p.35, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:33)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **564**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
3090111c5d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 565 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010594/2022-26

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 07/2021-PV de MARCO ROBERTO CAVALLARI, SIAPE 1125354, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 456/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p.35, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:33)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **565**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
7eed310edf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 566 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010595/2022-71

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 05/2021-PV de SANDRO LOMBARDO, SIAPE 3246598, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 457/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p.35, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:33)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **566**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
02fbf57f6d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 567 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010596/2022-15

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 08/2021-PV de VÍTOR AUGUSTO MACHADO JORGE, SIAPE 3246473, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 454/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p.35, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:59)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **567**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
a9969d0c1d



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 27 / 2022 - CTC-NETEL (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: 23006.009949/2022-34

Santo André-SP, 16 de maio de 2022.

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Art. 26, paragrafo 1º, do Regimento interno do CTC-NETEL da Universidade Federal do ABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Coordenador de Curso I de pós-graduação lato sensu, dos cursos autorizados ou que vierem a ser autorizados pela CAPES - Edital 09/2022 - cursos de especialização oferecidos na modalidade Ensino à Distância - EaD pelo sistema UAB/CAPES.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:57)
ANGELA TERUMI FUSHITA
PRESIDENTE
NETEL (11.01.23)
Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação:
eedb27f799



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2022 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.010476/2022-18

Santo André-SP, 25 de Maio de 2022

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 15:56)

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCNH-DAC (11.01.10.01)

Matricula: 2321619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **ca4f3ad9d8**

Normas do Processo Eleitoral para representação discente de graduação e discente de pós-graduação para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 2465, de 18 de maio de 2022, torna público o Processo Eleitoral para representação discente de graduação e discente de pós-graduação para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme disposições da Resolução ConsUNI nº 23, de 05 de junho de 2009, que define a composição dos Conselhos de Centro, e do Regimento do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho será composto, conforme disposto na Resolução ConsUNI nº 23, de 05 de junho de 2009, pelos seguintes membros:

I - o diretor do Centro, como seu presidente;

II - o vice-diretor do Centro, como vice-presidente;

III - no mínimo, seis representantes docentes do Centro, com mandato de 2 anos, eleitos por seus pares;

IV - um representante docente de cada outro Centro, com mandato de 2 anos, eleito por seus pares;

V - outros representantes, não docentes, divididos igualmente nas três categorias abaixo:

a) discentes de graduação, com mandato de 1 ano, eleitos por seus pares;

b) discentes de pós-graduação, com mandato de 1 ano, eleitos por seus pares;

c) técnico-administrativos, com mandato de 2 anos, eleitos por seus pares.

1.2 Serão eleitos os representantes discentes de graduação e discentes de pós-graduação para composição do Conselho de Centro, sendo o número de vagas estabelecido pelo Regimento do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, conforme disposto no item três deste edital.

2. DA FUNÇÃO DO CONSELHO DO CCNH

2.1 As competências e atribuições do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, bem como o papel de seus conselheiros eleitos, estão descritos em seu Regimento, disponível em: http://ccnh.ufabc.edu.br/arquivos/conselho/regimento_ConsCCNH.pdf.

3. DAS VAGAS

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato	Período do Mandato
Discente de graduação	01	01	01 ano	De 01/08/2022 a 31/07/2023
Discente de pós-graduação	01	01	01 ano	De 01/08/2022 a 31/07/2023

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. São elegíveis para o Conselho do CCNH os discentes de graduação e discentes de pós-graduação que:

I - estejam em efetivo exercício na UFABC (servidores) ou com situação regular (discentes);

II - preencham os requisitos estabelecidos na Resolução ConsUNI nº 23, de 05 de junho de 2009, e nos artigos 7 a 12 do Regimento do Conselho do CCNH;

III - não pertençam à Comissão Eleitoral.

4.2. Os membros de cada categoria – discentes de graduação e discentes de pós-graduação – só poderão eleger e ser eleitos por seus pares para representação no Conselho do CCNH, nos termos da Resolução ConsUNI nº 23.

5. DO CRONOGRAMA

De 28/05/2022 a 05/06/2022	Período de inscrição dos candidatos
09/06/2022	Análise das inscrições
10/06/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site do CCNH
13/06/2022	Interposição de recurso da análise de inscrições
14/06/2022	Publicação das listas de votantes
De 14/06/2022 a 21/06/2022	Período para campanha eleitoral
21/06/2022	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes
22/06/2022	Divulgação da votação e do link de acesso ao sistema eletrônico
23/06/2022	Votação (vide item 8.4)
24/06/2022	Apuração dos votos
27/06/2022	Divulgação dos resultados preliminares
28/06/2022	Interposição de recurso da apuração dos votos
30/06/2022	Homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
05/07/2022	Nomeação dos eleitos no Boletim de Serviço da UFABC
07/07/2022	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

6.2. Cada candidato deverá optar por inscrever-se em apenas uma das categorias deste pleito.

Parágrafo único. O candidato que descumprir o item 6.2. terá todas as suas inscrições indeferidas.

6.3. As inscrições serão efetuadas no período de 00h00 do dia 28/05/2022 a 23h59 do dia 05/06/2022, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponível no site do CCNH, o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail: eleicao.ccnh@ufabc.edu.br.

6.4. A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu recebimento, cabendo aos postulantes após este período comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

§ 1º Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

§ 2º A efetivação da solicitação de inscrição por meio de e-mail de confirmação não implicará no deferimento desta, visto que somente a Comissão Eleitoral está revestida de competência para emitir tal juízo, mediante ata circunstanciada da reunião de análise de inscrições.

6.5. É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único. A procuração poderá ser por instrumento público ou particular e deverá ser encaminhada ao e-mail eleicao.ccnh@ufabc.edu.br.

6.6. Serão indeferidas as inscrições:

- a) que apresentarem formulários preenchidos à mão;
- b) cujos formulários estiverem rasurados ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação, conforme julgamento da Comissão Eleitoral;
- c) enviadas incorretamente ou fora do prazo estabelecido;
- d) que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa;
- e) em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura;
- f) candidato que se inscrever em duas ou mais categorias.

6.7. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

6.8. Os recursos relativos ao resultado da análise de inscrições deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail eleicao.ccnh@ufabc.edu.br somente de e-mails institucionais e até a data prevista em cronograma.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade, bem como divulgar a campanha eleitoral por meio de redes sociais e outros meios eletrônicos, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

7.2. É expressamente vedado qualquer tipo de divulgação mencionado no item 7.1. para promoção da campanha eleitoral fora do período determinado em cronograma.

Parágrafo 1º. Enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, todas as orientações e normas de biossegurança para realização das atividades presenciais nos campi da UFABC deverão ser estritamente cumpridas.

Parágrafo 2º. A chapa que tiver comprovado o descumprimento de qualquer uma das regras constantes destes itens terá sua candidatura impugnada.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

8.2. O sistema eletrônico para a votação online será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC.

8.3. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.4. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas de cada tipo de categoria constante no item 3 deste edital, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. DO DIREITO A VOTO

9.1. Somente terão direito a voto os discentes que estejam em situação regular na UFABC, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

9.2. Somente poderão votar os discentes matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFABC.

9.3. O discente cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista de votante direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular. A solicitação deverá ser realizada via e-mail institucional para eleicao.ccnh@ufabc.edu.br.

9.4. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

9.5. Terão direito a voto os servidores em atividade, em gozo de férias e/ou afastados.

10. DA APURAÇÃO

10.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota.

10.2. Os recursos relativos ao resultado da apuração dos votos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail eleicao.ccnh@ufabc.edu.br somente de e-mails institucionais e até a data prevista em cronograma.

10.3. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações ou recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

10.4. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

I - titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

II - titular de idade mais avançada;

III - suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

IV - suplente de idade mais avançada.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Os recursos, de quaisquer naturezas, deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail eleicao.ccnh@ufabc.edu.br somente de e-mails institucionais e dentro do prazo de 01 dia útil subsequente ao da formalização do objeto reclamado.

11.2. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único. A qualquer tempo antes da publicação de portaria de nomeação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

12.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.4. A nomeação dos eleitos deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista em cronograma.

12.5. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

12.6. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar. **12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 24 de maio de 2022.

RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2492/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010408/2022-59

Santo André-SP, 24 de maio de 2022.

Descredencia professores em curso de formação específica

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 9 da Resolução Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 2 da Resolução ConCECS nº 12, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Coordenação do Bacharelado em Engenharia Aeroespacial, realizada remotamente no dia 11 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar compulsoriamente os seguintes professores do Bacharelado em Engenharia Aeroespacial:

- I. Delmo Alves de Moura;
- II. Gerson Luiz Mantovani;
- III. João Carlos Ceschini Hoff;
- IV. Roberto Luiz da Cunha Barroso Ramos; e
- V. Valdemir Martins Lira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 16:13)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2492**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **1eae3fab19**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2493/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010414/2022-14

Santo André-SP, 24 de maio de 2022.

Credencia docente em curso de formação específica.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Graduação Nº 26, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o docente abaixo em curso de formação específica:

Docente	Curso de formação específica
Helder May Nunes da Silva Oliveira	Engenharia de Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 15:43)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2499/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010584/2022-91

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área "Estudos Linguísticos e Literários em Francês", objeto do Edital nº 011/2022

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes, sob a presidência do (a) primeiro (a), para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área "Estudos Linguísticos e Literários em Francês"; Subárea "Educação Linguística em francês, Estudos Culturais em francês, Ensino e Aprendizagem de francês como Língua Adicional ou Estrangeira", objeto do Edital nº 011/2022:

Titulares:

Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Siape nº 3202664;

Marina Mello de Menezes Felix de Souza, Siape nº 3202223;

Carolina Simões Galvanese, Siape nº 3246500.

Suplentes:

André Luiz Brandão, Siape nº 2127195;

Miguel Said Vieira, Siape nº 2316600;

Vitor Vieira Vasconcelos, Siape nº 2548506.

Art. 2º Esta comissão foi aprovada em caráter *ad referendum* pela Vice Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas e será homologada na próxima reunião do ConCECS a ser realizada no dia 13/junho/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 16:44)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2499**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **dacc1ad75e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2500/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010586/2022-80

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área "Estudos Linguísticos e Literários em Inglês", objeto do Edital nº 012/2022

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes, sob a presidência do (a) primeiro (a), para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área "Estudos Linguísticos e Literários em Inglês"; Subárea "Letramentos em inglês, Estudos Culturais em Inglês, Letramentos Críticos e Multiletramentos", objeto do Edital nº 012/2022:

Titulares:

André Luiz Brandão, Siape nº 2127195;

Samira Murad, Siape nº 1266380;

Vitor Vieira Vasconcelos, Siape nº 2548506.

Suplentes:

Miguel Said Vieira, Siape nº 2316600;

David Correa Martins Junior, Siape nº 1722875;

Dalmo Mandelli, Siape nº 1762430.

Art. 2º Esta comissão foi aprovada em caráter *ad referendum* pela Vice Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas e será homologada na próxima reunião do ConCECS a ser realizada no dia 13/junho/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 16:43)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2500**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **410438e164**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2495/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.010500/2022-19

Santo André-SP, 25 de maio de 2022.

PORTARIA DO CMCC DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os Coordenadores de Disciplinas de graduação para o segundo quadrimestre de 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os artigos 2º e 3º da Resolução CG nº 24 de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2022:

Código	Disciplina	Coordenador
MCTB001-17	Álgebra Linear	Roldão da Rocha
MCTA003-17	Análise de Algoritmos	Maycon Sambinelli
MCTD024-18	Análise na Educação Básica	Juliana França Viol Paulin
MCZA002-17	Aprendizado de Máquina	Saul Leite
BCS0001-15	Base Experimental das Ciências Naturais	Elizabeth Teodorov

BIS0003-15	Bases Matemáticas	Armando Caputi
MCTB009-17	Cálculo Numérico	Feodor Pishchenko
MCTB010-13	Cálculo Vetorial e Tensorial	Rodrigo Fresneda
MCTA007-17	Compiladores	Francisco Isidro Massetto
MCTA009-13	Computadores, Ética e Sociedade	Jeronimo Pellegrini
MCZA053-22	Desenvolvimento Guiado por Tipos	Emílio de Camargo Franceschini
MCZD002-18	Educação Estatística	Ailton Paulo de Oliveira Junior
MCZC007-15	Ergonomia Cognitiva	Patrícia Maria Vanzella
MCZA051-17	Estágio Supervisionado em Computação	Emílio de Camargo Franceschini
MCTD027-18	Estágio Supervisionado em Matemática II (Nível Fundamental)	Vinícius Pazuch
	Estágio Supervisionado em Neurociência I, II e III	Patrícia Maria Vanzella
BCN0402-15	Funções de uma Variável	Vladimir Perchine
BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	Dmitry Vasilevich
BCN0404-15	Geometria Analítica	Alexei Veneziani
MCTD009-18	Geometria Plana e Axiomática	Marcia Aguiar
MCZA008-17	Interação Humano-Computador	André Luiz Brandão
MCTC001-15	Introdução à Filosofia da Mente	Paula Ayako Tiba

BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e Estatística	Edson Iwaki
MCZA032-17	Introdução à Programação de Jogos	Harlen Costa Batagelo
BCN0405-15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	Gisele Ducati
MCZD004-18	Matemática nos Anos Iniciais	Odaléa Aparecida Viana
MCZA014-17	Métodos de Otimização	Aritanan Borges Garcia Gruber
MCTA016-13	Paradigmas de Programação	Emílio de Camargo Francesquini
MCTC007-15	Pesquisa e Comunicação Científica	Abrahão Fontes Baptista
MCTD017-18	Práticas de Ensino de Matemática II	Francisco Jose Brabo Bezerra
MCZA017-13	Processamento de Linguagem Natural	Alexandre Donizeti Alves
MCTA018-13	Programação Orientada a Objetos	Diogo Santana Martins
	Projeto de Graduação em Computação I, II e III	Alexandre Donizeti Alves
MCZD010-18	Seminários de Pesquisa em Educação Matemática II	Vivilí Maria Silva Gomes
MCTA024-13	Sistemas Digitais	Denis Gustavo Fantinato
MCTA025-13	Sistemas Distribuídos	Vladimir Emiliano Moreira Rocha
NHZ5019-15	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	Silvia Cristina Dotta
	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática I, II e III	Erika Alejandra Rada Mora

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 18:48)

TATIANA LIMA FERREIRA

FUNÇÃO INDEFINIDA

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2495**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **13938c354d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.010577/2022-99

Santo André-SP, 26 de Maio de 2022

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 14:45)

JOAO MARCELO BOROVINA JOSKO

PROFESSOR 3 GRAU

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1811648

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **4c81364f3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Regulamenta, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a eleição dos representantes na composição do Conselho do CMCC.

A Comissão Eleitoral do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 2482 de 20 de maio de 2022, torna público o processo eleitoral para representação discente de graduação, discente de pós-graduação e docente na composição do Conselho do CMCC, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 23, de 5 de junho de 2009, a qual define a composição dos Conselhos de Centro, e do Regimento do Conselho do CMCC.

1. Das vagas:

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato
Docente	2	2	1 ano (de 01/08/2022 a 31/07/2023)
Discente de graduação	1	1	1 ano (de 01/08/2022 a 31/07/2023)
Discente de pós-graduação	1	1	1 ano (de 01/08/2022 a 31/07/2023)

2. Do cronograma das eleições:

De 01/06/2022 a 8/06/2022	Inscrição dos candidatos
09/06/2022	Prorrogação das inscrições para as categorias cujo número de chapas candidatas seja menor que o número de vagas disponíveis
10/06/2022	Análise das inscrições
10/06/2022	Divulgação dos candidatos inscritos
13/06/2022	Interposição de recurso
13/06/2022	Divulgação da lista dos votantes, se houver eleição
De 13/06/2022 a 14/06/2022	Campanha eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

15/06/2022	Prazo final para solicitação de inclusão de nome na lista de votantes
15/06/2022	Divulgação da eleição
21/06/2022	Votação
22/06/2022	Apuração
23/06/2022	Divulgação dos resultados
24/06/2022	Interposição de recurso
01/07/2022	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas a partir das 9h00 do dia 01/06/2022 e até às 23h59 do dia 08/06/2022, podendo ser prorrogada. O formulário eletrônico estará disponível na página do CMCC (<http://cmcc.ufabc.edu.br>), durante o período de inscrições.

3.1.1 A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral, aos dois membros da chapa, em até 1 dia útil do recebimento de candidatura, cabendo aos postulantes, após esse período, comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

3.2. Cada chapa interessada poderá se inscrever para concorrer à vaga de apenas uma representação. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado.

3.2.1 Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância da inscrição.

3.3. Não caracterizará recondução chapa com alternância entre titular e suplente (em relação à última legislatura do ConCMCC).

3.4. Não serão aceitas as inscrições:

- I. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta ou de forma a comprometer o entendimento da informação, conforme julgamento da Comissão Eleitoral;
- II. Enviadas fora do prazo estabelecido;
- III. Que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa;
- IV. Em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

3.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições e divulgará a lista no site do CMCC.

3.6. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail da comissão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas. A solicitação deverá ser enviada, via e-mail institucional, para eleicao.cmcc@ufabc.edu.br.

4. Da campanha eleitoral

4.1. É vedada qualquer atividade para promoção da campanha eleitoral dentro dos *campi* da UFABC, sendo permitida apenas a divulgação por meio de redes sociais e outros meios eletrônicos, devendo a chapa atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

4.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.3. O candidato que infringir as regras constantes na cláusula 4 poderá ter sua candidatura impugnada.

5. Da votação

5.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *on-line* com voto secreto, pessoal e intransferível.

5.2. O sistema eletrônico para a votação *on-line* será disponibilizado, consoante o cronograma, das 09h00 às 23h59. A votação será efetuada pelo sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC.

5.3. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *on-line* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

5.4. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

5.5. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

5.6. Os eleitores docentes poderão votar em até 3 chapas da sua respectiva categoria e os eleitores discentes poderão votar em até 1 chapa das suas respectivas categorias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

6. Do direito a voto

6.1. Somente poderão votar os servidores e discentes que estejam em situação regular na UFABC, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente no site do CMCC.

6.2. Somente poderão votar os discentes matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UFABC, os servidores docentes lotados no CMCC.

6.3. O discente da UFABC ou servidor do CMCC, cujo nome não constar na lista de votantes, deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista de votante direcionada ao presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular. A solicitação deverá ser enviada, via e-mail institucional, para eleicao.cmcc@ufabc.edu.br.

6.4. Terão direito a voto os servidores em atividade, em gozo de férias, licença ou afastamento.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota a ser definida e divulgada pela Comissão Eleitoral.

7.2. A divulgação dos resultados será realizada no site do CMCC.

7.3. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados no local de inscrição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

7.4. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do CMCC um documento comprobatório da apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.5. Em caso de empate no resultado da votação das categorias docente será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º- titular com maior tempo de exercício na UFABC;
- 2º- titular de idade mais avançada;
- 3º- suplente com maior tempo de exercício na UFABC;
- 4º- suplente de idade mais avançada.

7.6. Em caso de empate no resultado da votação das categorias discente de graduação e discente de pós-graduação, será considerada a seguinte ordem de desempate:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

- 1º- titular com maior tempo de matrícula na UFABC;
- 2º- titular de idade mais avançada;
- 3º- suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;
- 4º- suplente de idade mais avançada.

8. Da elegibilidade

8.1. São elegíveis para o Conselho do CMCC os docentes, discentes de graduação e pós-graduação que:

- I - Estejam em efetivo exercício na UFABC (servidores) ou com situação regular (discentes);
- II - Preencham os requisitos estabelecidos na Resolução ConsUni nº 23, de 5 de junho de 2009;
- III - Não pertençam à Comissão Eleitoral.

8.2. Os membros de cada categoria – docentes, discentes de graduação e pós-graduação – só poderão eleger e ser eleitos por seus pares para representação no Conselho do CMCC, nos termos da Resolução ConsUni nº 23.

8.3. Cada candidato deverá optar por inscrever-se em apenas uma das categorias.

9. Da função do Conselho do CMCC

9.1. As competências e atribuições do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição, bem como o papel de seus conselheiros eleitos, estão descritos em seu Regimento, disponível em <http://cmcc.ufabc.edu.br/images/conselho/Regimento.pdf>.

10. Disposições Finais

10.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

10.2. Todas as divulgações serão realizadas em meio eletrônico oficial da UFABC.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 26 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

João Marcelo Borovina Josko
Presidente



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 13 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.010552/2022-95

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Número do Processo: 23006.011852/2021-19

Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a empresa

**Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, sob interveniência da FUNDEP.
Coordenador Danilo da Cruz Centeno.**

Aprova a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., sob interveniência da FUNDEP .

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da CPCo, de 25 de maio de 2022.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., sob interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). Coordenador Danilo da Cruz Centeno, conforme documentação disponível no processo nº 23006.011852/2021-19.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 10:41)
SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano:
2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **928f5c650a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 14 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.010553/2022-30

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Número do Processo: 23006.006295/2022-97

Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Anacom Equipamentos e Sistemas LTDA.

Aprova a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Anacom Equipamentos e Sistemas LTDA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da CPCo, de 25 de maio de 2022.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Anacom Equipamentos e Sistemas LTDA, referente à execução do projeto: "Software de controle e aquisição de dados do espectrômetro Anacom". Coordenador Herculano da Silva Martinho, conforme documentação disponível no processo nº 23006.006295/2022-97.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 10:40)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 15 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.010554/2022-84

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

Número do Processo: 23006.008139/2022-61

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Vitor Eduardo Schincariol.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Vitor Eduardo Schincariol.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da CPCo, de 25 de maio de 2022.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Parceria com a Universidade de Londres na forma de participação no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Internacional com a orientação (remunerada) de (uma) dissertação de mestrado, de acordo com item 13 da Resolução Consuni 135 de 2014.", conforme documentação disponível no processo nº 23006.008139/2022-61, docente Vitor Eduardo Schincariol.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 10:39)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2022, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **2d156a9430**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 5 / 2022 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.010598/2022-12

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

A COMISSÃO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 03/2021 - CoPes, de 16 de agosto de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1074, de 17 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Gestão do equipamento multiusuário (EMU) Estereomicroscópio trinocular Discovery 12 Zeiss;

CONSIDERANDO que o referido EMU terá como um de seus principais empregos e objetivos favorecer o desenvolvimento do projeto FAPESP ao qual está vinculado, e, portanto, deverá ser instalado em local próximo ao laboratório onde a maior parte do projeto será desenvolvida;

CONSIDERANDO que a gestão do equipamento de modo multiusuário depende diretamente do coordenador do projeto e dos discentes envolvidos, sendo, portanto, necessário que o EMU esteja próximo ao laboratório ao qual esses pesquisadores se encontram vinculados; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II reunião ordinária de 2022, realizada em 26 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a troca de local de instalação do equipamento multiusuário denominado ***Estereomicroscópio trinocular Discovery 12 Zeiss com câmera digital acoplada***.

Art. 2º O referido equipamento será alocado no Laboratório de Grupo de Pesquisa nº 09, situado no térreo do Bloco Zeta, no campus de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 16:24)

SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
dd3e39365c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 6 / 2022 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.010600/2022-45

Santo André-SP, 26 de maio de 2022.

A COMISSÃO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Herbário da UFABC, laboratório que compõe a Central Multiusuário de Biodiversidade e Conservação, atualmente se encontra alocado no Laboratório nº 103 do Bloco Delta (1º andar), um Laboratório de Grupo de Pesquisa (LGP) vinculado ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CONSEPE nº 124, de 05 de abril de 2012: os Laboratórios Multiusuário (LMUs) "são espaços de pesquisa e desenvolvimento sob administração direta da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes)";

CONSIDERANDO que a infraestrutura do Herbário, já instalada no Laboratório nº 103, demanda um local com especificidades que os espaços atualmente disponíveis sob gestão da ProPes não atendem;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2022 da Comissão de Alocação de Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP), favorável a uma transferência de responsabilidade por espaços de pesquisa entre ProPes e CCNH, voltada a sanar a questão de modo conveniente a ambas as partes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 360/2021 emitido pela Prefeitura Universitária, solicitando nova submissão da questão para análise da Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF) quando da liberação de ocupação dos espaços do Bloco Zeta; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II reunião ordinária de 2022, realizada em 26 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a transferência de responsabilidade e gestão de espaços de pesquisa conforme as etapas descritas a seguir:

I. A Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) cederá ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) a responsabilidade e gestão do Laboratório nº 108, laboratório úmido com área de 49,96 m², localizado no 1º andar do Bloco Zeta, no campus de São Bernardo do Campo; e

II. O CCNH cederá à ProPes a responsabilidade e gestão de parte da área do Laboratório nº 103, localizado no 1º andar do Bloco Delta, no campus de São Bernardo do Campo, onde está instalado o armário do Herbário (52,25 m²), incluindo a sala de recebimento e manuseio de exsiccatas (14,19 m²), na qual é lotado(a) o(a) servidor(a) que presta atendimento ao Herbário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 16:24)

SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação:
0a0aa5939c